



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

### **Resolução Nº 167, de 28 de Setembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.


- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 002, de 21 de Junho de 2018, que aprova o projeto de Expansão de ACS (Agentes Comunitários de Saúde) dos municípios de: Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Redenção, São Félix do Xingú e Xinguara e a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família/DPAIS/SESPA ao pleito dos citados municípios.

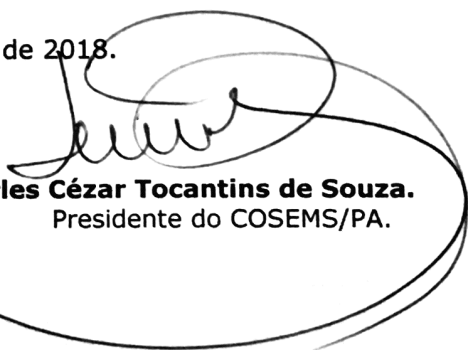
#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Expansão de ACS (Agentes Comunitários de Saúde) nos municípios de Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Redenção, São Félix do Xingú e Xinguara, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de setembro de 2018.

  
**Arthur de Paula Lobo.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 167, de 28 de Setembro de 2018.**

**ANEXO**

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	17	-	-	-
OURILÂNDIA DO NORTE	-	-	10	-	-	-
REDENÇÃO	-	-	61	-	-	-
SÃO FÉLIX DO XINGÚ	-	-	100	-	-	-
XINGUARA	-	-	23	-	-	-